RESOLUÇÃO Nº 019/2008 - CONSEPE (Revogada pela Resolução nº 14/2010 - CONSEPE)

Dá nova redação aos Anexos 1, 2, 3 e 4 da Resolução nº 043/2004 – CONSEPE, de 06 de dezembro de 2004, que "Aprova normas para processos de Autorização de Funcionamento e Criação, para Reformulação Curricular, para Reconhecimento de Cursos de Graduação e/ou Habilitação e para Avaliação e Renovação do Reconhecimento".

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6113/2008, tomada em sessão de 11 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Resolução nº 043/2004 – CONSEPE, de 06 de dezembro de 2004, que "Aprova normas para processos de Autorização de Funcionamento e Criação, para Reformulação Curricular, para Reconhecimento de Cursos de Graduação e/ou Habilitação e para Avaliação e Renovação do Reconhecimento", passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos 1, 2, 3 e 4 desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2008.

Professora Sandra Makowiecky Presidente do CONSEPE

ANEXO 1

ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CRIAÇÃO DE CURSOS E/OU HABILITAÇÕES

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO PROPOSTO

No	
Nome do Curso de Graduação	
Semestre de Implantação (previsto)	
Nº de fases	
Total da carga horária	
Título a ser concedido	

2. JUSTIFICATIVA

Justificar a implantação do curso em face do atendimento das necessidades sociais, relacionando-o aos aspectos econômico, demográfico, de serviços, de produção e de qualificação.

Ressaltar aspectos de origem do curso enquanto ciência/área de conhecimento com indicação das possíveis atividades a serem desenvolvidas na profissão.

Demonstrar a demanda existente (em função das conclusões do ensino médio e suas projeções futuras), assim como capacidade de absorção dos profissionais formados no curso pelo mercado de trabalho.

3. OBJETIVO DO CURSO

Apresentar o objetivo geral do curso.

4. PERFIL PROFISSIONAL

Delineamento do perfil profissional desejado, suas características técnicas, pessoais e intelectuais e das atribuições da profissão, atendendo as emergentes necessidades mercadológicas e as atuais demandas

sociais. O perfil deve pautar-se em competências, habilidades e atitudes, observando as orientações emanadas das diretrizes curriculares do curso.

5. PROPOSTA PEDAGÓGICA

- 5.1. Diretrizes curriculares do curso (apresentar as diretrizes curriculares nacionais do curso)
- 5.2. Turno de oferta e local de funcionamento (endereço completo do local de funcionamento)
- 5.3. Número de vagas
- 5.4. Duração e período de integralização (mínimo e máximo)
- 5.5. Carga horária total do curso
- 5.6. Regime
- 5.7. Condições de ingresso
- 5.7.1. Concurso vestibular/transferências/reingresso/retorno
- 5.8. Estrutura curricular

5.8.1. Matriz curricular

Fase	Disciplina	C	Créditos		Nº de	Turmas	C.H. Docente por Disciplina	Pré- requisito	Depto	Área de Conheci- mento
		Teórico	Prático	Totais	Teóricas	Práticas				
					·					
-	Total									

CH = carga horária

- Área de conhecimento estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais podendo apresentar outras denominações, tais como: eixo, núcleo, etc.
- Caso a Matriz Curricular contemple disciplinas optativas e/ou eletivas as mesmas deverão ser relacionadas.

5.8.1.1. Resumo da carga horária do curso

Distribuição da Matriz	Créditos	Carga Horária
Total em Disciplinas Obrigatórias		
Total em Disciplinas Optativas (se for o caso)		
Total em Disciplinas Eletivas (se for o caso)		
Estágio Curricular Supervisionado		
Trabalho de Conclusão de Curso		
Atividades complementares		
TOTAL GERAL		

- 5.8.1.2. Ementas das disciplinas e respectiva bibliografia básica (no mínimo três obras).
- 5.8.2. Descrição dos enfoques para:
- 5.8.2.1. Prática pedagógica (para as licenciaturas)
- 5.8.2.2. Estágio curricular supervisionado (quando for o caso)

- 5.8.2.3. Trabalho de conclusão de curso/outros
- 5.8.2.4. Atividades complementares

6. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Sistema de avaliação de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da UDESC, respeitadas as especificidades do curso.

7. CORPO DOCENTE DO CURSO

7.1. Identificação dos docentes efetivos no centro (se for o caso de curso de graduação a ser implantado em um dos Centros já existentes na UDESC)

PROFESSOR	REGIME DE	TITULA	ĄÇÃO	DISCIPLINA
THOI ESSON	TRABALHO	G E	M D	DIGGII EIIO

- G: Graduado; E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor
- 8. RECURSOS NECESSÁRIOS
- 8.1. Humanos
- 8.1.1. Identificação dos docentes a contratar por disciplina (para os três primeiros semestres)

DISCIPLINA	PROFESSOR	REGIME DE	TITULAÇÃO				
BIOON ENVI	(n⁰ de vagas)	TRABALHO	G	Е	M	D	

- G: Graduado; E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor.
- 8.1.2. Relação dos Técnicos Universitários a contratar (listar numericamente).
- 8.2. Materiais (especificar a necessidade de novas salas de aula, salas especiais, laboratórios, equipamentos e outros materiais para implementação do novo curso).

9. ACERVO E REGIME DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

Quantificação sumária do acervo existente e a ser adquirido para o desenvolvimento do curso nos três primeiros semestres, tais como: livros (títulos e exemplares), periódicos (títulos nacionais e estrangeiros, correntes e não correntes), multimídia (slides, DVD, CD ROM, fitas de vídeo, disquetes, microfichas) e o acesso à Base de Dados (informações digitalizadas). Utilizar instrumento padrão da Biblioteca Setorial. Especificar o horário de funcionamento da biblioteca.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentar planilha orçamentária (previsão de gastos com recursos humanos e materiais) a ser analisada pela Pró-reitoria de Administração e pela Pró-reitoria de Planejamento da UDESC.

ANEXO 2

ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome do Curso de Graduação (atual e proposto, se for o caso)	
Ato de autorização	
Ato de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento	
Título concedido (atual e proposto, se for o caso)	
Início de funcionamento do curso	
Ano e semestre para implantação da reforma curricular (previsão)	
Nº de fases (atual e proposta)	
Carga horária (atual e proposta)	
Currículo atual (aprovado pela Resolução nº, de/)	

2. HISTÓRICO DO CURSO

Aspectos de origem do curso enquanto ciência/área de conhecimento.

Vinculação com área(s) do conhecimento. Adequações curriculares às necessidades regionais e nacionais tendo em vista o profissional formado e as novas exigências sociais. Atos legais de alterações curriculares ao longo do Curso.

3. OBJETIVO DO CURSO

Caracterização e âmbito de atuação do profissional a ser formado.

4. PERFIL PROFISSIONAL

Delineamento do perfil profissional desejado, suas características técnicas, pessoais e intelectuais e das atribuições da profissão, atendendo as emergentes necessidades mercadológicas e às atuais demandas sociais. O perfil deve pautar-se em competências, habilidades e atitudes, observando as orientações emanadas das diretrizes curriculares do curso.

5. PROPOSTA PEDAGÓGICA

- 5.1. Diretrizes Curriculares do Curso (apresentar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso)
- 5.2. Turno de oferta e local de funcionamento do Curso (endereço completo do local de funcionamento)
- 5.3. Número de Vagas (atual e proposto)
- 5.4. Demonstrativo de vagas ociosas e preenchidas, por transferência, reingresso ou retorno (nos últimos três anos)

Ano/Semestre	Nº vagas oferecidas			Nº vagas via retorno	Nº vagas via reingresso

- 5.5. Duração e período de integralização (mínimo e máximo)
- 5.6. Regime
- 5.7. Percentual candidato/vaga (nos três últimos concursos vestibulares)
- 5.8. Estrutura curricular
- 5.8.1. Matriz curricular vigente

Fase	Disciplina	C	Créditos		Nº de Turmas		C.H. Docente por Disciplina	Pré- requisito	Depto	Área de Conheci- mento
		Teórico	Prático	Totais	Teóricas	Práticas				

-	Total					

CH = carga horária

 Área de conhecimento estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais podendo apresentar outras denominações, tais como: eixo, núcleo, etc.

Observação: Caso a Matriz Curricular contemple disciplinas optativas e/ou eletivas as mesmas deverão ser relacionadas.

5.8.1.1. Resumo da carga horária do curso

Distribuição da Matriz	Créditos	Carga Horária
Total em disciplinas obrigatórias		
Total em disciplinas optativas (se for o caso)		
Total em disciplinas eletivas (se for o caso)		
Estágio Curricular Supervisionado		
Trabalho de conclusão de curso		
Atividades Complementares		
Total Geral		

5.8.1.2. Ementas das disciplinas e respectiva bibliografia básica (no mínimo três obras).

5.8.2. Quadro de equivalência

Mat	triz curricular vige	ente	Matı	iz curricular prop	osta
Disciplina	Fase	Créditos	Disciplina	Fase	Créditos

- 5.8.3. Plano de extinção gradativa do currículo anterior
- 5.8.4. Plano de Implantação da nova matriz curricular
- 5.8.5. Descrição dos enfoques para:
- 5.8.5.1. Prática Pedagógica (para as licenciaturas)
- 5.8.5.2. Estágio Curricular Supervisionado (quando for o caso)
- 5.8.5.3. Trabalho de Conclusão de Curso/outros (quando for o caso)
- 5.8.5.4. Iniciação Científica
- 5.8.5.5. Atividades Complementares
- 6. AVALIAÇÃO DO CURSO
- 6.1. Análise dos dados de freqüência, evasão, repetência e rendimento escolar (dos últimos três anos)
- 6.2. Descrição sumária das formas, experiências e resultados de avaliação do Curso quanto ao ensino, pesquisa e extensão (dos últimos três anos).
- 6.3. Verificação do processo ensino-aprendizagem

Sistema de avaliação de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da UDESC, respeitadas as especificidades do curso.

As informações relativas à verificação da aprendizagem poderão ser por disciplina, por núcleo de conteúdos, por eixo ou de uma forma mais abrangente. O texto sobre a verificação da aprendizagem deverá conter os instrumentos, o número de avaliações, o cálculo da média das avaliações e as formas para divulgação dos resultados das avaliações.

7. CORPO DOCENTE DO CURSO

7.1. Identificação dos docentes do Curso, situação funcional, regime de trabalho e titulação

Professor	Situaçã	io Funcional		Regime de Trabalho				Titulação			
	E	S	10	20	30	40	DI	G	Е	М	D

Legenda: E – efetivo; S – substituto; DI – dedicação integral; G – graduado; E – especialista; M – mestre; D – doutor.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

8.1. Humanos

8.1.1. Identificação dos docentes a contratar por disciplina (para os três primeiros semestres)

Disciplina	Professor	Regime de	Titulação				
Візбіріна	nº de vagas Trabalho	Trabalho	G	Е	М	D	

G – Graduado: E – Especialista: M – Mestre: D – Doutor.

8.1.2. Relação dos Técnicos Universitários a contratar (listar numericamente).

8.2. MATERIAL

Descrever a área do Centro utilizada pelo Curso: número de salas; instalações administrativas; salas de professores e de reuniões; ambientes pedagógicos; laboratórios e/ou oficinas e equipamentos (especificar recursos audiovisuais, multimídia e rede de comunicação – internet) condições de acesso às pessoas com necessidades especiais, (entre outros).

Especificar as novas demandas materiais nos aspectos acima citados.

9. ACERVO E REGIME DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

Quantificação sumária sobre o acervo existente, tais como: livros (títulos e exemplares), periódicos (títulos nacionais e estrangeiros, correntes e não correntes), multimídia (slides, DVD, CD ROM, fitas de vídeo, disquetes, microfichas) e o acesso à Base de Dados (informações digitalizadas). Utilizar instrumento padrão da Biblioteca Setorial.

Listar número de funcionários e horário de funcionamento.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentar planilha orçamentária (previsão de gastos com recursos humanos e materiais) a ser analisada pela Pró-reitoria de Administração e pela Pró-reitoria de Planejamento da UDESC.

ANEXO 3

ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E HABILITAÇÕES

- 1. Da Universidade (estas informações serão elaboradas pela Pró-Reitoria de Ensino)
- 1.1. Identificação
- 1.2. Dirigentes

- 1.3. Missão da UDESC
- 1.4. Estrutura organizacional e as instâncias de decisão da UDESC
- 1.5. Condições jurídicas
- 1.6. Condições fiscais
- 1.7. Situação patrimonial e econômico-financeira
- 1.8. Dos campi e Centros de Ensino da UDESC
- 1.9. Graduação
- 1.9.1. Cursos de Graduação

					Dado	s sobre	o currícul	o do Curso
Cursos	Cursos de Graduação oferecidos pela UDESC			ríodo de			Atos legais de	
			_	ralização			reconhecimento	
P 0.0. 0 2 1			Min.	Max.	fases	Turno	e/ou renovação de	
								reconhecimento do
		1	•					Curso
Nome			Início					
do	Habilitação	Título	de					
Curso	Modalidade	Conce-	funciona-					
Ourso	Opção	dido	mento do					
			curso					

- 1.10. Cursos Seqüenciais
- 1.11. Extensão universitária
- 1.12. Pesquisa
- 1.13. Pós-Graduação
- 1.14. Qualificação Docente e Técnico-Administrativos
- 1.15. Corpo Docente da UDESC
- 1.16. Corpo Técnico Administrativo da UDESC
- 2. DO CENTRO
- 2.1. Objetivos do Centro
- 2.2. Órgãos da administração e deliberação do Centro
- 2.3. Corpo Docente do Centro
- 2.4. Cursos oferecidos
- 2.4.1. Cursos de Graduação

Cursos de Graduação oferecidos pelo	DADOS SOBRE O CURRÍCULO DO CURSO					
Centro	PERÍODO DE	N⁰	Turno	Atos legais de		
	INTEGRALIZAÇÃO	fases	ofertado	reconhecimento		

				Mínimo	Máximo		e/ou renovação de reconhecimento do curso
Nome do Curso	Habilitação/ Modalidade/ Opção	Título Concedido	Início de funciona mento do curso				

- 2.4.2. Cursos seqüenciais (se for o caso)
- 2.4.3. Programas e/ou atividades de pesquisa
- 2.4.4. Programas e/ou atividades de extensão
- 2.4.5. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu
- 2.4.6. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
- 3. DO CURSO DE GRADUAÇÃO
- 3.1. Identificação

Nome do Curso de Graduação	
Ato de autorização	
Título concedido	
Início de funcionamento do curso	
Carga horária total	
Nº de fases	
Turno de oferta e local de funcionamento do curso (endereço completo do local	
de funcionamento)	
Duração e período de integralização (mínimo e máximo)	
Regime	
Currículo atual (aprovado pela Resolução nº de/)	

- 3.2. Descrição das formas de articulação e execução das políticas e diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional com o Projeto Pedagógico do Curso
- 3.3. Projeto Pedagógico do Curso (anexar as Diretrizes Curriculares do Curso)
- 3.3.1. Missão do curso
- 3.3.2. Objetivos do curso
- 3.3.3. Perfil Profissiográfico (habilidade, competências e atitudes)
- 3.4. Ensino
- 3.4.1. Descrição das políticas e diretrizes do ensino
- 3.4.2. Organização e desenvolvimento curricular
- 3.4.3. Alterações curriculares e respectivos atos legais
- 3.5. Matriz Curricular

Fase	Disciplinas	Crédito	Carga Horária	Pré requisito	Departa- mento	Área de Conhecimento

 Refere-se a área de conhecimento estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, podendo apresentar outras denominações, tais como: eixo, núcleo, etc (se for o caso).
Observação: Caso a Matriz Curricular contemple disciplinas optativas e/ou eletivas as mesmas deverão ser relacionadas.

3.5.1. Resumo da carga horária do curso

Distribuição Da Matriz	Créditos	Carga Horária
Total em disciplinas obrigatórias		
Estágio curricular supervisionado		
Trabalho de conclusão de curso		
Atividades complementares		
Total Geral		

- 3.5.2. Ementas das disciplinas e respectiva bibliografia básica
- 3.5.3. Descrição dos enfoques para:
- 3.5.3.1. Estágio curricular supervisionado (quando for o caso)
- 3.5.3.2. Trabalho de conclusão de curso/outros
- 3.5.3.3. Sistemática de avaliação do processo ensino-aprendizagem
- 3.6. Pesquisa
- 3.6.1. Descrição das políticas e diretrizes de pesquisa
- 3.6.2. Descrição dos programas de pesquisa com as respectivas linhas (desenvolvidas e em Desenvolvimento)
- 3.7. Extensão
- 3.7.1. Descrição das políticas e diretrizes de extensão
- 3.7.2. Descrição das atividades de extensão (programas, projetos desenvolvidos e em desenvolvimento)
- 3.8. Ensino, pesquisa e extensão (descrição sobre as formas de articulação do ensino com a pesquisa e extensão)
- 3.9 Corpo Docente
- 3.9.1. Qualificação e regime de trabalho do corpo docente

Nome	Situa Funcio	• .		Regime De Trabalho					Titu	lação	
	Е	S	10	20	30	40	DI	G	Е	М	D

Legenda: E - efetivo; S - substituto; DI - Dedicação Integral; G - graduado; E - especialista; M -mestre; D - doutor

- 3.9.2. Relação do corpo docente especificando as disciplinas, credenciamento, carga horária institucional e no curso de graduação, data de admissão e enquadramento no Plano de Carreira
- 3.9.3. Correlação entre titulação e atividade exercida
- 3.9.4. Política institucional de qualificação docente
- 3.9.5. Projeção da qualificação docente para os próximos três anos
- 3.10. Corpo Discente
- 3.10.1. Descrição de normas e formas de acesso ao curso
- 3.10.2. Descrição da formas de registro e controle acadêmico
- 3.10.3. Análise do rendimento acadêmico desde o início do curso
- 3.10.4. Descrição das formas de assistência aos discentes (bolsa de apoio discente; bolsa de pesquisa e/ou extensão, monitoria, serviços de orientação e outras formas de assistência e orientação)
- 3.10.5. Número de vagas e relação de candidato-vaga (nos últimos três anos)
- 3.10.6. Divisão de turmas e turnos (se for o caso)
- 3.10.7. Evolução da matrícula e evasão
- 3.11. Corpo Diretivo e Técnico Administrativo
- 3.12. Estrutura Física
- 3.12.1. Quantificação sumária do espaço destinado às atividades-fim: salas de aula, laboratórios, salas ambientes, auditórios, equipamentos e outros espaços
- 3.12.2. Descrição do espaço destinado às atividades-fim
- 3.12.3. Quantificação sumária do espaço destinado as atividades-meio: gabinetes, secretarias e outros espaços de apoio
- 3.12.4. Quantificação sumária da estrutura existente para pessoas com necessidades especiais
- 3.13. Biblioteca
- 3.13.1. Estrutura física e organizacional
- 3.13.2. Descrição das políticas de articulação com os órgãos internos e a comunidade externa
- 3.13.3. Descrição das políticas de expansão do acervo
- 3.13.4. Acervo bibliográfico específico
- 3.13.5. Informatização
- 3.13.6. Convênios
- 3.13.7. Programas
- 3.13.8. Regulamento
- 3.14. Avaliação
- 3.14.1. Descrição sumária do programa de avaliação institucional

3.14.2. Resultado da avaliação institucional do curso: análise dos resultados da avaliação interna e externa (se houver) do curso

ANEXO 4

ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS PARA AVALIAÇÃO E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 1. DA UNIVERSIDADE (estas informações serão elaboradas pela Pró-Reitoria de Ensino)
- 1.1. Identificação
- 1.2. Dirigentes
- 1.3. Missão da Udesc
- 1.4. Estrutura organizacional e as instâncias de decisão da Udesc
- 1.5. Condições Jurídicas
- 1.6. Condições Fiscais
- 1.7. Situação patrimonial e econômico-financeira
- 1.8. Dos campi e Centros de Ensino da Udesc
- 1.9. Graduação
- 1.9.1 Relação dos cursos de graduação

				DAE	OS SOB	RE O C	CURRÍCULO	D DO CURSO
				do de			Atos legais de	
CUR	SOS DE GRA		lização			reconhecimento		
	CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UDESC				Máximo	Nο	Turno	e/ou renovação
FELA ODESC						fases	(ofertado)	
								reconhecimento
								do Curso
Nome do Curso	Habilitação/ Modalidade/ Opção	Título Concedido	Início de funcionamento do curso					

- 1.10. Cursos Seqüenciais
- 1.11. Extensão Universitária
- 1.12. Pesquisa
- 1.13. Pós-Graduação
- 1.14. Qualificação docente e Técnico-Administrativo

- 1.15. Corpo docente da Udesc
- 1.16. Corpo Técnico Administrativo da Udesc
- 2. Do Centro
- 2.1. Objetivos do Centro
- 2.2. Órgãos da administração e deliberação do Centro
- 2.3. Corpo Docente do Centro
- 2.4. Cursos oferecidos
- 2.4.1. Cursos de graduação

				DAE	OS SOB	RE O C	CURRÍCULO	D DO CURSO
				Perío	do de			Atos legais de
CHE	SOS DE GRA		lização			reconhecimento		
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA CENTRO				Mínimo	Máximo	Nº Turno		e/ou renovação
						fases	(ofertado)	de
								reconhecimento
								do Curso
Nome do Curso	Habilitação/ Modalidade/ Opção	Título Concedido	Início de funcionamento do curso					

- 2.4.2. Curso Seqüenciais (se for o caso)
- 2.4.3. Programas e/ou atividades de pesquisa
- 2.4.4. Programas e/ou atividades de extensão
- 2.5.5. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu
- 2.5.6. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
- 3. Do Curso
- 3.1. Identificação

Nome do Curso	
Ato de autorização	
Ato de reconhecimento	
Título concedido	
Início de funcionamento do curso	
Nº de fases	
Carga horária total	
Turno de oferta e local de funcionamento do curso (endereço completo do local de funcionamento)	

Duração do curso e período de integralização (mínimo e máximo)					
Regime					
Currículo atual (aprovado pela Resolução nº de/)					

- 3.2. Descrição das formas de articulação e execução das políticas e diretrizes do plano de Desenvolvimento Institucional com o Projeto Pedagógico do Curso
- 3.3. Projeto Pedagógico do Curso (anexar as Diretrizes Curriculares do Curso)
- 3.3.1. Missão do Curso
- 3.3.2. Objetivos do Curso
- 3.3.3. Perfil Profissiográfico (habilidade, competências e atitudes)
- 3.4. Ensino
- 3.4.1. Descrição das políticas e diretrizes do ensino
- 3.4.2. Organização e desenvolvimento curricular
- 3.4.3. Alterações curriculares e respectivos atos legais
- 3.5 Matriz Curricular

Fase	Disciplinas	Crédito	Carga Horária	Pré-Requisito	Área De Conhecimento

 Refere-se a área de conhecimento estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, podendo apresentar outras denominações, tais como: eixo, núcleo, etc (se for o caso).
Observação: Caso a Matriz Curricular contemple disciplinas optativas e/ou eletivas as mesmas deverão ser relacionadas.

3.5.1. Resumo da carga horária do curso

Distribuição da Matriz	Créditos	Carga Horária			
Total em disciplinas obrigatórias					
Estágio Curricular Supervisionado					
Trabalho de Conclusão de Curso					
Atividades Complementares					
Total Geral					

- 3.5.2. Ementas das disciplinas e respectiva bibliografia básica
- 3.5.3. Descrição dos enfoques para:
- 3.5.3.1. Estágio Curricular Supervisionado (quando for o caso)
- 3.5.3.2. Trabalho de Conclusão de Curso/outros
- 3.5.3.3. Sistemática de avaliação do processo ensino-aprendizagem
- 3.6. Pesquisa
- 3.6.1. Descrição das políticas e diretrizes de pesquisa

- 3.6.2. Descrição dos programas de pesquisa com as respectivas linhas
- 3.7. Extensão
- 3.7.1. Descrição das políticas e diretrizes de extensão
- 3.7.2. Descrição das atividades de extensão (programas, projetos desenvolvidos e em desenvolvimento)
- 3.8. Ensino, Pesquisa e Extensão (descrição sobre as formas de articulação do ensino com a pesquisa e extensão)
- 3.9. Corpo Docente
- 3.9.1. Qualificação e regime de Trabalho do Corpo Docente

NOME	Situação F	Regime De Trabalho				Titulação					
	Е	S	10	20	30	40	DI	G	Е	М	D

Legenda: E-efetivo: S- substituto: G-graduado: E-especialista; M-mestre: D-doutor

- 3.9.2. Relação do corpo docente especificando as disciplinas, credenciamento, carga horária no curso de graduação, data de admissão e enquadramento no Plano de Carreira
- 3.9.3. Correlação entre titulação e atividade exercida
- 3.9.4. Política institucional de qualificação docente
- 3.9.5. Projeção da qualificação docente para os próximos três anos
- 3.10. Corpo Discente
- 3.10.1. Descrição de normas e formas de acesso ao curso
- 3.10.2. Descrição da formas de registro e controle acadêmico
- 3.10.3. Análise do rendimento acadêmico do curso (desde a data de reconhecimento ou da última renovação de reconhecimento)
- 3.10.4 Descrição das formas de assistência aos discentes: bolsa de apoio discente; bolsa de pesquisa e/ou extensão, monitoria, serviços de orientação e outras formas de assistência e orientação
- 3.11. Corpo diretivo e Técnico Administrativo
- 3.12 Estrutura Física
- 3.12.1. Quantificação sumária do espaço destinado às atividades-fim: salas de aula, laboratórios, salas ambientes, auditórios, equipamentos e outros espaços
- 3.12.2. Descrição do espaço destinado às atividades-fim
- 3.12.3. Quantificação sumária do espaço destinado às atividades-meio: gabinetes, secretarias e outros espaços de apoio
- 3.12.4. Quantificação sumária da estrutura existente para pessoas com necessidades especiais
- 3.13. Biblioteca

- 3.13.1. Estrutura física e organizacional
- 3.13.2. Descrição das políticas de articulação com os órgãos internos e a comunidade externa
- 3.13.3. Descrição das políticas de expansão do acervo
- 3.13.4. Descrição das formas de acesso ao acervo
- 3.13.5. Acervo bibliográfico específico
- 3.13.6. Informatização
- 3.13.7. Convênios
- 3.13.8. Programas
- 3.13.9. Regulamento.
- 3.14. Avaliação
- 3.14.1. Descrição sumária do programa de avaliação institucional;
- 3.14.2. Resultado da avaliação institucional do curso: análise dos resultados da avaliação interna e externa (se houver) do curso